



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1691, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora CRISTINA DA SILVA MOURA OLIVEIRA e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **CRISTINA DA SILVA MOURA OLIVEIRA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 06021010.1.00161/20-6). O período averbado compreende 3.770 dias, correspondendo há 10 anos e 04 meses.

Art. 3º Prefeitura de Cuiabá (Certidão nº 000972/2018). O período averbado compreende 729 dias, correspondendo há 01 ano e 364 dias.

Art. 4º Estado de Mato Grosso (Certidão nº 044477/2019). O período averbado compreende 121 dias, correspondendo há 04 meses e 01 dia.

Art. 5º O período total averbado compreende 4.620 dias, correspondendo há 12 anos e 08 meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de outubro de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.